

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE UNIR/2023.2****EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, RETIFICADO EM 31 DE MARÇO DE 2023****EDITAL COMPLEMENTAR****ANEXO II  
CRONOGRAMA\***

ATIVIDADES	DATAS	
	Data Inicial	Data Final
Previsão de publicação do edital complementar do <i>PSD/Unir 2023.2</i>	23/08/2023	-
Interposição de recurso contra disposições do edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2**</i>	De 00:00h de de 24/08/2023	Até às 23:59h de 25/08/2023
Previsão para publicação de resultado de análise de recurso contra disposições do edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2</i>	-	Até as 23:59h de 26/08/2023
<b>Período de inscrição do edital complementar do <i>PSD/Unir 2023.2**</i></b>	<b>De 08:00h de 27/08/2023</b>	<b>Até as 23:59h de 08/09/2023</b>
Previsão para publicação de homologação de inscrição do edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2</i>	-	Até as 23:59h de 11/09/2023
Interposição de recurso contra inscrição não homologada no edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2**</i>	De 08:00h de 12/09/2023	Até as 18:00h de 13/09/2023
Previsão para publicação de resultado da análise de recursos contra inscrição não homologada e de resultado preliminar do edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2**</i>	-	Até as 23:59h de 14/09/2023
Interposição de recurso contra resultado preliminar do edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2**</i>	De 15/09/2023	Até às 18:00h de 16/09/2023
<b>Previsão para publicação de resultado de análise de recurso e de resultado final do <i>PSD Unir/2023.2</i></b>	-	<b>Até às 23:59h de 18/09/2023</b>
Previsão de publicação do edital de matrícula referente ao edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2</i>	-	Até às 23:59h de 20/09/2023
Previsão de período de matrícula referente ao edital complementar do <i>PSD Unir/2023.2**</i>	25/09/2023	Até as 18:00h de 29/09/2023
Interposição de recurso contra matrícula não homologada**	Das 18:30h de 29/09/2023	Até as 18:00h de 30/09/2023
Disponibilização de resultado de análise de recurso ao candidato**	-	Até as 23:59h de 03/10/2023

\*Todos os horários e datas estão vinculados necessariamente ao horário oficial do estado de Rondônia (UTC [Tempo Universal Coordenado] -4).

\*\* Exclusivamente via sistema, nos termos do edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462990** e o código CRC **CE16ED92**.